



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

LEI Nº 016/2022

SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR CONCURSO PÚBLICO.

A Câmara Municipal de Laranjal aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Fica o Poder Executivo autorizado a realizar concurso público para preenchimento das vagas existentes nos cargos efetivos abaixo relacionados:

Cargo	Carga horária	Vagas	Remuneração
Agente Comunitário de Saúde	40 hrs.	02	R\$ 1.749,95
Agente de Endemias	40 hrs.	01	R\$ 1.391,73
Analista de Controle	40 hrs	01	R\$ 3.532,97
Auxiliar Administrativo	40 hrs.	02	R\$ 1.950,00
Auxiliar de Dentista	40 hrs.	02	R\$ 1.596,03
Auxiliar de Sala	40 hrs.	06	R\$ 1.534,51
Auxiliar de Contabilidade	40 hrs.	01	R\$ 2.100,00
Auxiliar de Serviços Gerais	40 hrs.	09	R\$ 1.534,51
Bacharel em Educação Física	40 hrs.	01	R\$ 2.317,98
Balseiro	40 hrs.	02	R\$ 1.467,78
Dentista/Odontólogo	40 hrs.	02	R\$ 6.652,46
Eletricista de Automóvel	40 hrs	01	R\$ 1.500,00
Eletricista Geral	40 hrs.	01	R\$ 1.367,78
Enfermeiro Padrão	40 hrs	03	R\$ 3.553,52
Farmacêutico	40 hrs.	01	R\$ 4.243,99
Fiscal de Tributos	40 hrs.	01	R\$ 3.532,97
Fisioterapeuta	30 hrs.	01	R\$ 3.639,56
Fonoaudiólogo	40 hrs.	01	R\$ 3.639,56
Inspetor de Alunos	40 hrs.	01	R\$ 1.596,03
Mecânico	40 hrs.	01	R\$ 1.500,00



MUNICÍPIO DE LARANJAL

CNPJ: 95.684.536/0001-80

Fone: 42 3645 1149 - email: pmlaranjal@gmail.com

Rua Pernambuco nº 501, Centro CEP 85275-000 Laranjal Paraná

Médico Clínico Geral	40 hrs.	02	R\$ 15.144,00
Motorista Categoria "D" e "E"	40 hrs.	06	R\$ 1.596,03
Nutricionista	40 hrs.	01	R\$ 3.396,92
Operador de Máquinas	40 hrs.	02	R\$ 2.000,00
Orientador Social	40 hrs.	01	R\$ 1.334,51
Professor de Educação física - Licenciatura	40 hrs.	01	R\$ 2.317,98
Professor Rede Básica de Ensino	20hrs.	19	R\$ 1.592,92
Psicólogo	40 hrs.	01	R\$ 3.396,92
Técnico Agrícola	40 hrs.	01	R\$ 2.100,00
Técnico em Informática	40 hrs.	01	R\$ 2.100,00
Técnico em Enfermagem	40 hrs.	02	R\$ 1.596,03
Veterinário	40 hrs.	01	R\$ 3.639,56

Art. 2º - O Concurso Público será vinculado ao Edital a ser formulado, o qual disciplinará os termos para realização do certame bem como regulamentará as relações institucionais entre a Administração Municipal e o candidato.

Art. 3º - Será constituída comissão organizadora do concurso público previamente à sua realização.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Laranjal/PR, 01 de julho de 2022.


João Elinton Dutra
Prefeito Municipal